



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL



# » Índice de Preços no Consumidor

## Desenvolvimentos recentes e desafios futuros

Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas  
38ª Reunião

 16 de maio de 2024



## **Índice de Preços no Consumidor**

### **Desenvolvimentos recentes e desafios futuros**

1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC
2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de janeiro 2025
  - 2.1. Adoção da geografia NUTS-2024
  - 2.2. Integração dos resultados do IDF 2022/2023
3. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de janeiro 2026
  - 3.1. Reclassificação COICOP-2018
  - 3.2. Rebaseamento IHPC 2025=100



## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Desde o início da **pandemia COVID-19** em 2020, seguida do **início da guerra na Ucrânia** em 2022, e da **crise energética**, a inflação tem sido um tema de destaque e, conseqüentemente, tem aumentado a importância e relevância do IPC/IHPC.

Neste período, foi **acrescentado algum detalhe** nos destaques da estimativa rápida do IPC/IHPC, passando a ser dado mais relevo a alguns agregados especiais, nomeadamente os **bens energéticos** e os **produtos alimentares não transformados**.

No destaque mensal do IPC/IHPC, foram pontualmente incluídas caixas com detalhes adicionais sobre o comportamento de alguns preços:

**impacto da pandemia** (abril a agosto 2020);

**eletricidade** (agosto 2021 e janeiro 2022);

**comparação com o IHPC da área do Euro e com o IPPI** (novembro 2021);

**evolução recente dos preços** (abril e agosto 2022);

**IVA Zero** (maio 2023 e janeiro 2024).



## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Desde março de 2023, o Destaque mensal do IPC inclui também uma **caixa sobre a evolução dos preços dos bens alimentares e energéticos**.

Os gráficos apresentados permitem visualizar o comportamento dos preços, salientando os efeitos de base recorrendo a uma segunda série que apresenta o nível do índice com desfasamento de 12 meses.

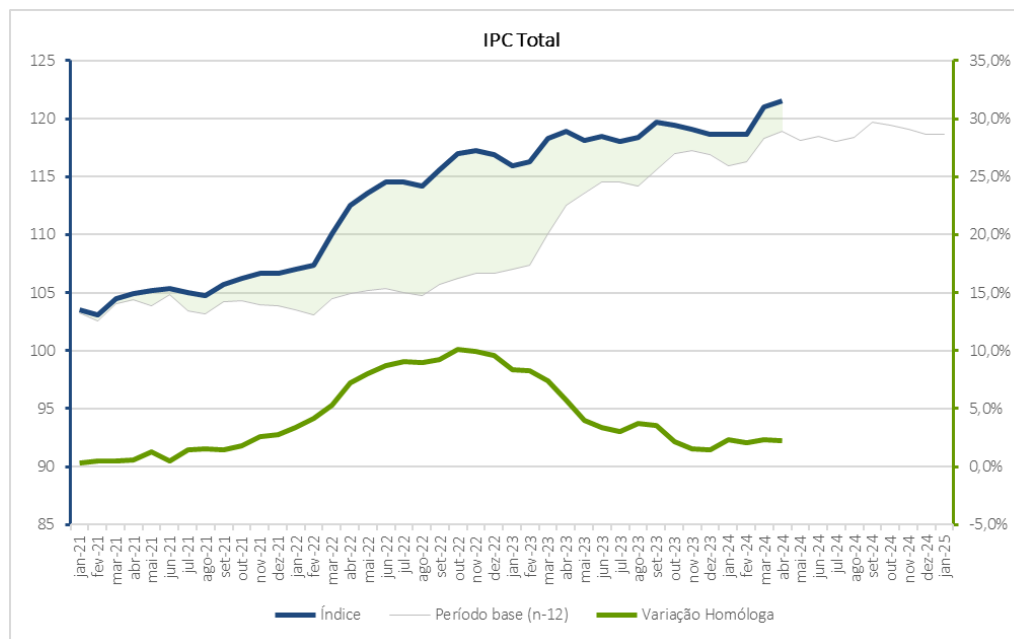
A zona sombreada representa a diferença entre o índice do mês corrente (linha azul) e o índice do mesmo mês do ano anterior (linha cinzenta fina).

Este tipo de visualização permite uma **melhor compreensão do efeito de base**: a taxa de variação homóloga apurada em cada mês é função do nível de preços atual (numerador) e do nível de preços registado um ano antes (denominador).

Os gráficos apresentados nos próximos slides provêm da caixa do destaque de abril 2024.

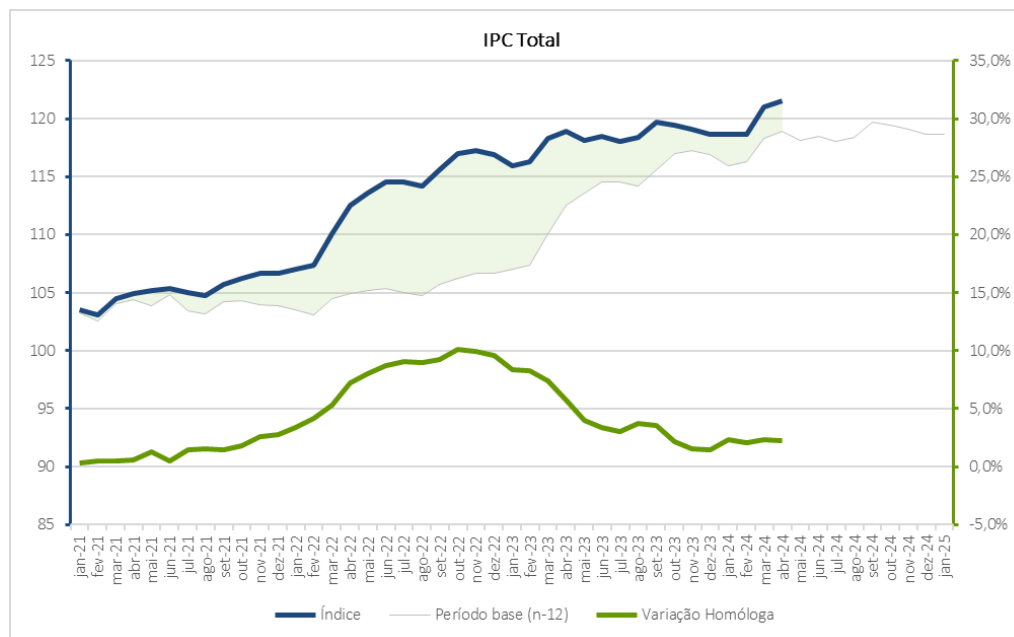
## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Ao longo de 2023 registou-se uma descida progressiva das taxas de variação homóloga, com destaque para a medida “**IVA zero**” em maio (impacto mecânico estimado em cerca de 0,8 p.p.).



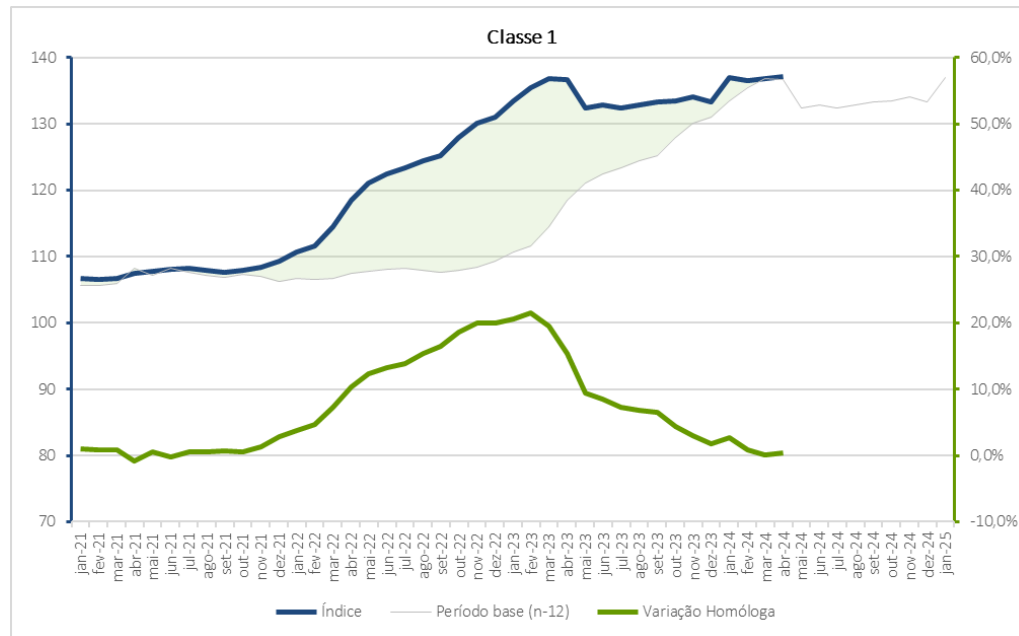
## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

O ano de 2024 tem apresentado variações homólogas inferiores às de 2023, com valores próximos dos 2%, destacando-se a subida verificada em janeiro, consequência do final da medida “IVA zero”.



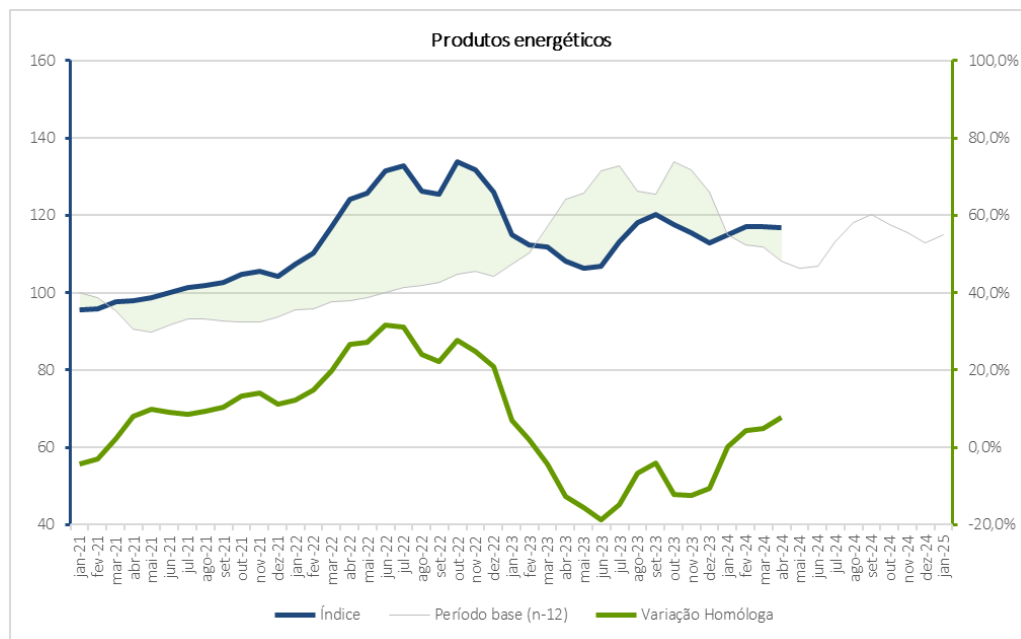
# 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Nos **Bens alimentares e bebidas não alcoólicas**, é visível o efeito da medida no período maio-dezembro 2023, sendo esperada uma aceleração em maio de 2024, em consequência do **efeito de base** associado ao início da medida no mês homólogo.



# 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Nos **produtos energéticos**, depois de se terem registado variações negativas ao longo de 2023, no início de 2024 as taxas **regressaram a terreno positivo**, essencialmente à custa da eletricidade e dos combustíveis.







## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

Durante o período pós-COVID, a utilização de **webscraping** foi alargada, com particular destaque na recolha do **Vestuário e calçado**.

Manteve-se também a recolha por **webscraping** nas grandes cadeias de **retalho alimentar**, sendo utilizada essencialmente como **apoio à validação da informação** recolhida em campo, bem como **input para outros projetos**, destacando-se as Paridades de Poder de Compra.

O âmbito da **recolha online e centralizada** foi alargado, permitindo uma melhor alocação de recursos para a **recolha de campo**, que se mantém como **principal fonte de informação** do IPC.

Alguns números sobre a recolha **mensal** de preços:

**140** entrevistadores

**12.500** estabelecimentos

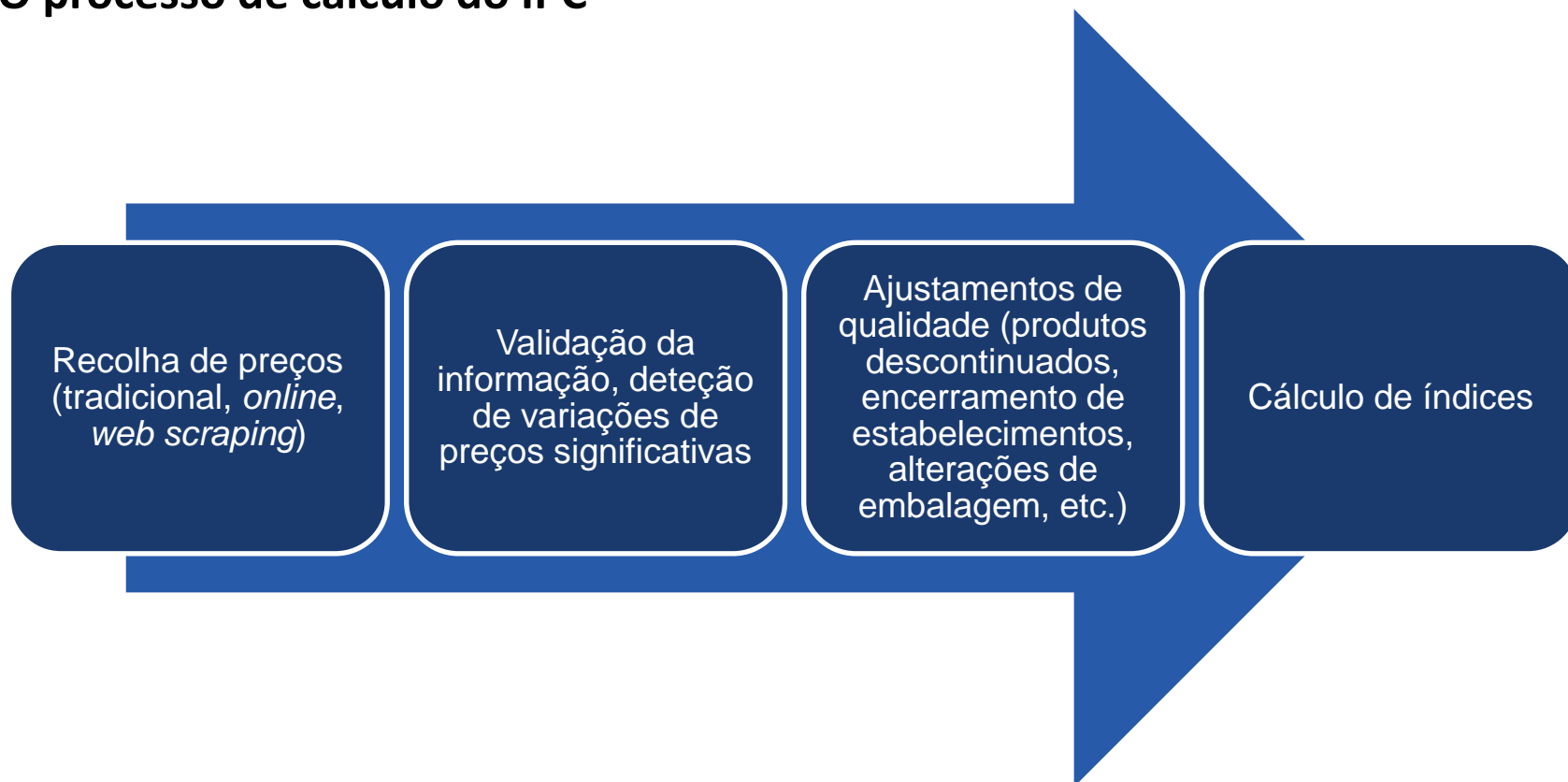
**1.300** bens e serviços

**120.000** preços



## 1. Desenvolvimentos recentes no IPC/IHPC

### O processo de cálculo do IPC





## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

### 2.1. Adoção da geografia NUTS-2024

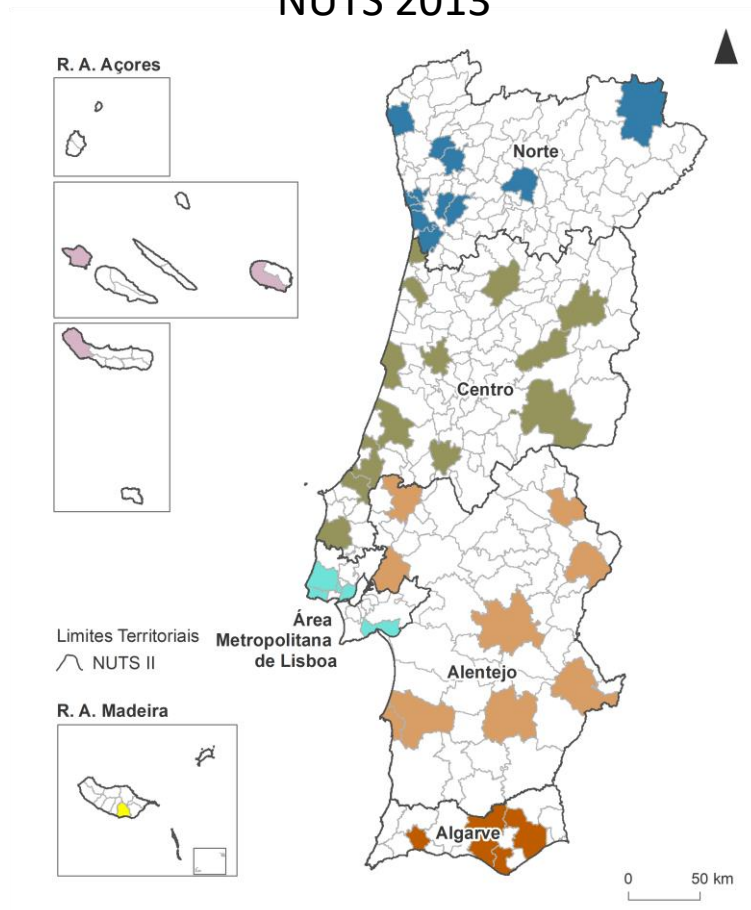
O IPC irá adotar a nova geografia **NUTS-2024** em janeiro de 2025, um ano mais tarde que as generalidade das operações estatísticas do INE.

A nova geografia aumenta o número de regiões NUTS II de 7 para 9, com a criação das novas regiões “**Oeste e Vale do Tejo**” e “**Península de Setúbal**”, integrando municípios que anteriormente pertenciam às regiões “Centro”, “Alentejo” e “Área Metropolitana de Lisboa”, passando esta última a designar-se “Grande Lisboa”.

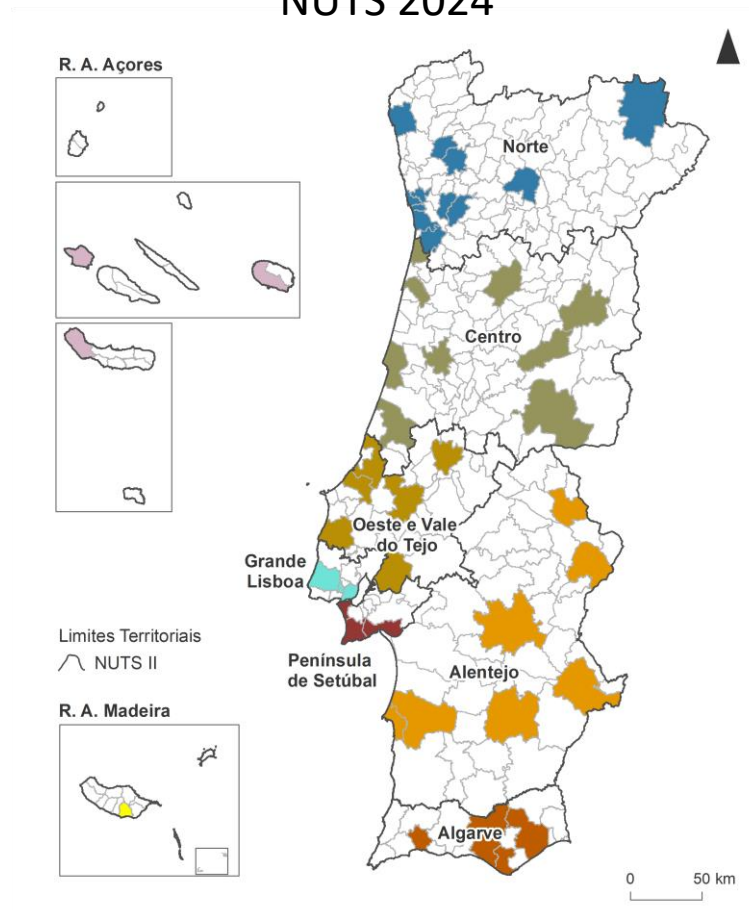
A necessidade de **recolha de informação adicional** de preços na nova região “Península de Setúbal”, em particular nos produtos que não são de recolha mensal, inviabilizou que a transição fosse feita em 2024

## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

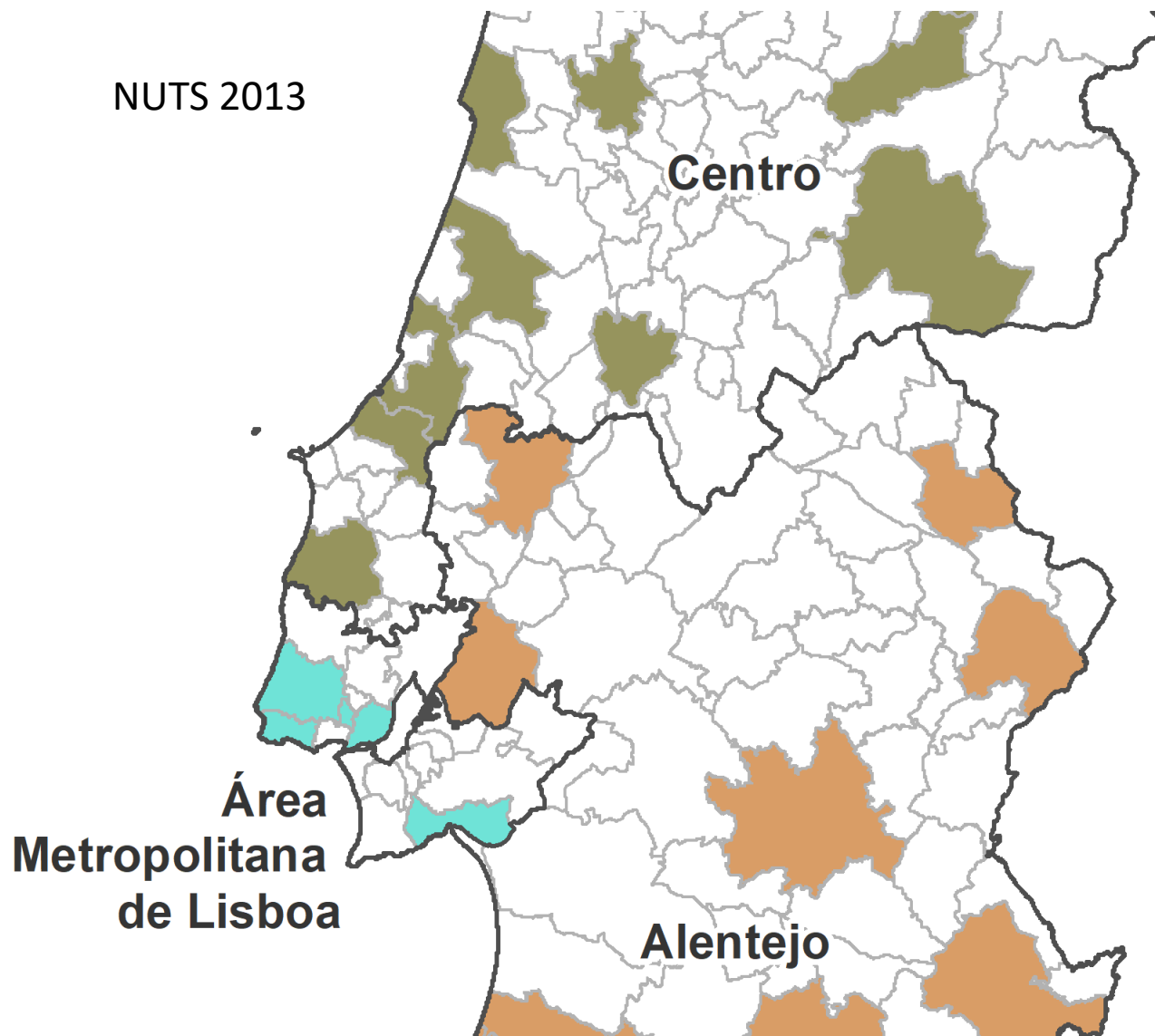
### NUTS 2013

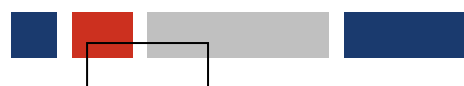


### NUTS 2024



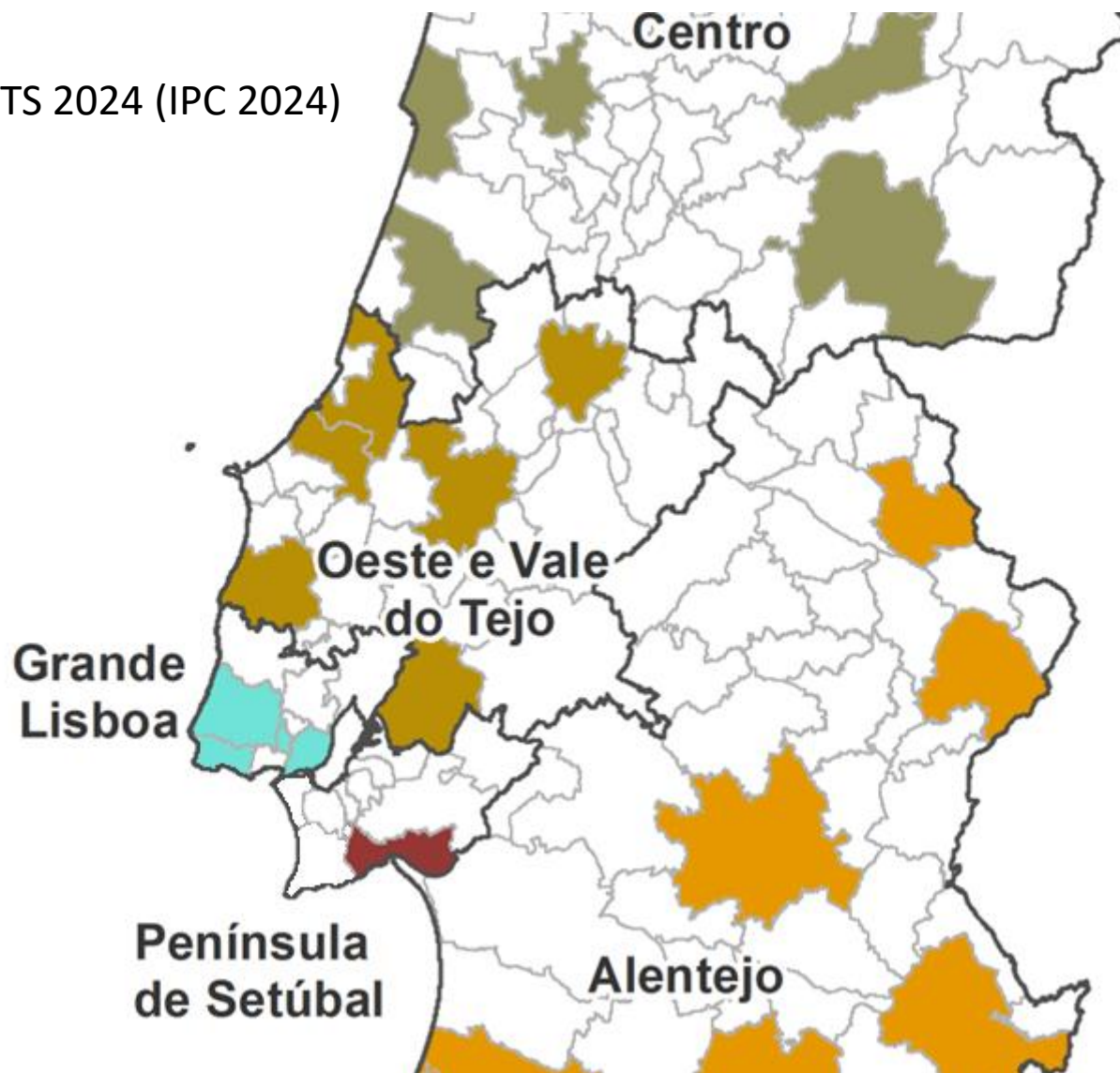
## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

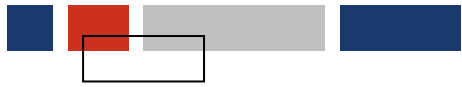




## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

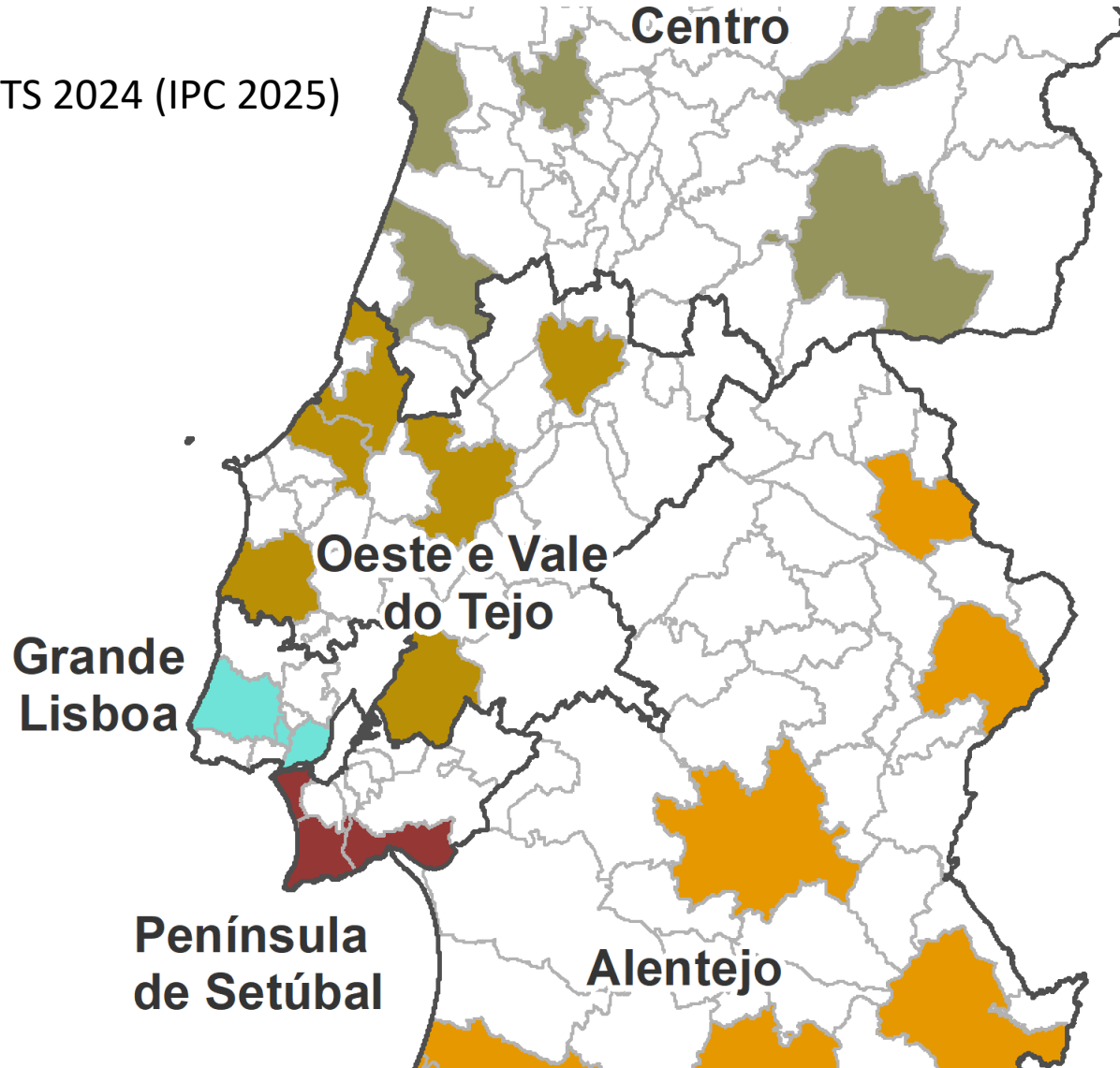
NUTS 2024 (IPC 2024)





## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

NUTS 2024 (IPC 2025)





## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

### 2.1. Adoção da geografia NUTS-2024

Com a NUTS-2024, a recolha presencial do IPC passa a ser feita em **46 centros de recolha** (45 na geografia anterior).

A “Península de Setúbal” passa a ter recolha em **Almada** e **Sesimbra**, além da recolha que já ocorria em **Setúbal**, garantindo assim a robustez necessária no apuramento do IPC regional (cobertura de cerca de 44% da população da região).

Deixa de ser feita recolha em **Cascais**, mantendo-se uma cobertura adequada da região da “Grande Lisboa” (cobertura de cerca de 54% da população da região).

Em termos nacionais, a cobertura (população) é de cerca de 46%.





## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

### 2.1. Adoção da geografia NUTS-2024

Em termos de número de **preços recolhidos**, haverá um ligeiro aumento, de cerca de 2%.

Ao longo do ano de 2024 está a ser recolhida **informação adicional para os dois novos centros de recolha**, com maior incidência no mês de dezembro, de modo a permitir ter preços-base válidos para o início da produção de índices em janeiro de 2025.

Note-se que os preços de recolha sazonal, anual ou trimestral devem ser recolhidos no último mês de disponibilidade, daí a necessidade de recolha de informação **ao longo de todo o ano** anterior ao da entrada em produção.



## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

### 2.1. Adoção da geografia NUTS-2024

O IPC de janeiro de 2025 será divulgado nas novas NUTS.

As regiões **“Norte”, “Algarve”, “R.A. dos Açores” e “R.A. da Madeira”** manter-se-ão **inalteradas**.

As regiões **“Centro”, “Grande Lisboa” e “Alentejo”** deverão ser **encadeadas sobre as anteriores regiões**, permitindo assim manter uma série longa para essas regiões.

As regiões **“Oeste e Vale do Tejo” e “Península de Setúbal”** iniciarão as respetivas séries com **base 100 em dezembro de 2024**.

Os índices **Nacional e Continente não vão sofrer alterações**.



## 2. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2025

### 2.2. Integração dos resultados do IDF 2022/2023

Ao longo de 2024 também irá ser feita a análise, tratamento e **incorporação dos resultados do último IDF.**

Não se esperam alterações significativas à amostra atual do IPC. Os produtos novos serão recolhidos a partir de dezembro de 2024.

Alguns produtos **já foram introduzidos no IPC de 2024** com base nos resultados provisórios do IDF, dado o aumento significativo que se verificou no seu nível de despesa face ao anterior IDF.

Os dados do IDF são também essenciais na compilação da **nova base das Contas Nacionais** (referência para os ponderadores globais do IPC/IHPC) e dos **ponderadores regionais do IPC** (NUTS 2024).



### 3. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2026

#### 3.1. Reclassificação COICOP-2018

Em janeiro de 2026, o IHPC irá ser divulgado sobre a **nova classificação COICOP-2018**.

O IPC irá também passar a ser divulgado nessa nova nomenclatura.

O IPC/IHPC é a **última operação a integrar a nova COICOP**, pela necessidade de ter ponderadores obtidos a partir das Contas Nacionais, que por sua vez necessitam de resultados das PPC e do IDF já com a nova classificação.



## 3. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2026

### 3.1. Reclassificação COICOP-2018

A COICOP-2018 difere substancialmente da atual, nomeadamente pela criação de uma **classe adicional**, resultante da separação dos **bens e serviços diversos** e dos **serviços financeiros e seguros**.

Há alterações significativas na maioria das classes de despesa, com a **reorganização das categorias mais desagregadas**.

O tratamento dos **custos de entrega** também é adaptado, passando a ter uma categoria própria (na COICOP atual o custo de entrega é geralmente imputado ao preço do produto).



### 3. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2026

#### 3.1. Reclassificação COICOP-2018

Ao longo de 2025 o INE irá recalcular o IPC/IHPC sobre a **nova COICOP para o período 2015-2025**, de modo a garantir a transição em janeiro de 2026. **Os resultados para o IPC/IHPC Total manter-se-ão inalterados.**

Os dados do IHPC anteriores a 2015 para os níveis mais desagregados serão retropolados sem recurso ao recálculo a partir dos microdados, **garantindo que os totais não se alteram.**

A **série longa do IPC** terá de ser revista à luz da nova classificação.



### 3. Alterações a implementar com o IPC/IHPC de jan-2026

#### 3.2. Rebaseamento IHPC 2025=100

Os dados do IHPC de janeiro 2026 serão publicados sobre a **nova base 2025=100**.

Trata-se de um mero reescalonamento dos dados apurados sobre a nova COICOP, que por razões operacionais será inicialmente recalculada sobre a atual base do IHPC (2015=100).

O **IPC deverá também ser rebaseado**, embora ainda não esteja definido se a nova base numérica do IPC será alterada para 2023=100 (IDF) ou 2025=100 (IHPC).

## Resumo das alterações previstas no período 2024-2026

	dez-23	jan-24		jun-24		dez-24	jan-25		dez-25	jan-26		
NUTS 2024		recolha de preços nos novos CI										
								divulgação sobre as novas NUTS				
IDF 2023	recolha de alguns produtos novos											
		revisão total da amostra										
						recolha base						
								divulgação com a nova amostra				
COICOP 2018		preparação e recálculo da totalidade dos níveis (2015=100)										
											divulgação sobre a nova COICOP	
IHPC 2025=100										reescalonamento 2025=100		
											divulgação em base 2025=100	





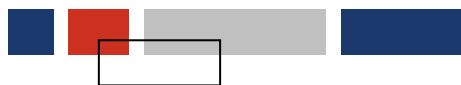
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL



# » Índice de Preços no Consumidor

## Desenvolvimentos recentes e desafios futuros

DCN / EP



16 de maio de 2024